



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Largo e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 1.392/2005 de 23 de Junho de 2005 e suas alterações, regidos pelas normas constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata dos Cargos constantes no ANEXO I;

1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular, avaliação de títulos e avaliação médica de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração não precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.

1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.

1.5 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

1.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napolis, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;

2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;

2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de 18 a 19 de Abril de 2022, das 8h às 14h,



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

pessoalmente e unicamente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Galeria Napolis, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo;

3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

3.6 – Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão cópias e originais para fins de conferência dos documentos relacionados no anexo V deste edital.

3.7 – Os documentos comprobatórios, referente a habilitação, serão aceitos nesta seleção simplificada.

3.8 – Da participação dos candidatos portadores de deficiência:

3.8.1 – Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor, na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação.

3.8.2 – Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, juntando documentação comprobatória.

3.9 – Não serão aceitos:

a) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues em período, local e horários diversos dos destinados ao procedimento de inscrições;

b) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;

c) Currículo sem as cópias devidamente autenticadas ou conferidas por profissional competente dos documentos que comprovem as informações prestadas;

d) – Fotocópias com rasuras, manchas ou com emendas manuscritas.

3.10 – O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação, o candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

3.11 – Serão indeferidas as inscrições de candidatos com contratos em vigor junto ao Município de Rio Largo ou que não residam na área para o qual estejam concorrendo.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITERIOS DE DESEMPATE:



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme portaria nº 002/2022, obedecidas as normas e os requisitos exigidos.

4.2 – O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, constituídas de Análise de Curriculum, tendo como base o ANEXO I, e avaliação médica, a ser realizada nos dias 02, e 04 de Maio de 2022.

4.3 - Em caso de empate entre os candidatos a mesma vaga, considerar-se-ão, para o desempate, os seguintes critérios por ordem de prioridades:

- a) idade, privilegiando-se o candidato mais idoso;
- b) possuir maior tempo de experiência na área pretendida.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES:

5.1 – O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 26/04/2022, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

6 - DOS RECURSOS:

6.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Saúde, em impresso próprio, entregue sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

6.2 - O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos, será de 01 (um) dia útil após publicação do edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

7 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

7.1 – Os candidatos aprovados na etapa da prova de títulos, farão a Avaliação Médica a ser realizada nos dias 02 e 04 de Maio de 2022, na sede da Junta Médica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de Rio Largo na Rua Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, S/N – Prefeito Antonio Lins de Souza – Rio Largo - Alagoas.

7.2 – O Candidato aprovado, será encaminhado para assumir a carência.

7.3 – Para cada carência existente na rede pública, será convocado um candidato.

7.4 – Para a realização da Avaliação Médica, os candidatos deverão comparecer ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do horário marcado no ato da inscrição, sendo eliminado do certame o candidato que deixar de comparecer, na hora marcada, ao local designado pela Comissão Organizadora.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A AVALIAÇÃO MÉDICA:



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

8.1 – O resultado após o julgamento dos recursos do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 29/04/2022, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - O prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado final, será de 01 (um) dia útil após publicação do respectivo edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 - Admitido o recurso, caberá a Procuradoria Geral do Município manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil nesta Secretaria.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

10.1 – O resultado final do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 04/05/2022, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

11.1 – O candidato selecionado, será contratado de acordo com a classificação obtida, considerando a carência existente.

11.2 – A prestação de serviços dos candidatos acontecerá no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser modificado a qualquer momento por interesse da administração pública.

11.3 – O Candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária de excepcional interesse público.

11.4 – A aprovação do candidato não assegurará o direito a sua contratação automática, e sim, a possibilidade da contratação, mediante o surgimento da vaga.

11.5 – O candidato que não se apresentar onde foi lotado e iniciar suas atividades será eliminado.

11.6 – O candidato não poderá terceirizar sua carga horaria semanal ou subcontratar.

11.7 – O contrato a ser firmado terá duração de 12 (doze) meses.

11.8 – O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a depender da necessidade do Município.

11.9 – Caso seja convocado para contratação, NÃO será facultado ao candidato selecionado postergar o início de suas atividades.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

12.1 – A Homologação do Resultado Final do PSS será no dia 09/05/2022, e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

12.2 – O candidato aprovado, será convocado a partir do dia 10/05/2022, por meio de Edital de Convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções específicas contidas neste edital e nas leis que regem a administração municipal.

10.2 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

Rio Largo, 12 de Abril de 2022.

José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2021



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2022

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

AGENTE COMUNIÁRIO DE SAÚDE: Possuir formação a partir do ensino médio completo e residir na área para a qual está concorrendo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Descrição Sumária/Atribuições: Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; Arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte da ESF; Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas correlatas.



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO I – DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS

AREA: 001 - ESF EDUARDO CAMPOS II – MICRO-ÁREA: 07.

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	02	1.300,00

AREA: 002 - ESF JOSÉ ARAGÃO DOS ANJOS – MICRO-ÁREA: 07 - LOCALIDADE: CONJUNTO RESIDEINCIAL RECANTO DAS PALMEIRAS.

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	40	02	1.300,00

AREA: 009 - ESF ENFERMEIRO PEDRO JACINTO – MICRO-ÁREA: 02

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	01	1.300,00

AREA: 009 - ESF ENFERMEIRO PEDRO JACINTO – MICRO-ÁREA: 03

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	01	1.300,00

AREA: 009 - ESF ENFERMEIRO PEDRO JACINTO – MICRO-ÁREA: 04

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	01	1.300,00

AREA: 009 - ESF ENFERMEIRO PEDRO JACINTO – MICRO-ÁREA: 05

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	01	1.300,00

AREA: 009 - ESF ENFERMEIRO PEDRO JACINTO - MICROÁREA: 06

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	01	1.300,00

AREA: 018 - ESF MARGARIDA LEÃO – MICRO-ÁREA: 02 – LOCALIDADES FAZENDAS MALHADA E MUNGUBA.

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	01	1.300,00

AREA: 018 - ESF MARGARIDA LEÃO – MICRO-ÁREA: 03 - LOCALIDADES: ALTO DO RETIRO E ESPIGÃO.

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	01	1.300,00



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

AREA: 018 - ESF MARGARIDA LEÃO – MICRO-ÁREA: 04 - LOCALIDADES: GARÇA TORTA, LIGAÇÃO E RUA NOVA.

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	01	1.300,00

AREA: 021 – CENTRO DE SAÚDE EDUARDO CAMPOS – MICRO-ÁREA: 07.

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	02	1.300,00

AREA: 030 – ESF EDUARDO CAMPOS III – MICRO-ÁREA: 05 - LOCALIDADE: CONJUNTO RESIDEINCIAL RECANTO DAS AGUAS.

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	40	02	1.300,00

AREA: 030 – ESF EDUARDO CAMPOS III – MICRO-ÁREA: 06 - LOCALIDADE: CONJUNTO RESIDEINCIAL RECANTO DAS ARVORES.

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	40	02	1.300,00

AREA: 030 – ESF EDUARDO CAMPOS III – MICRO-ÁREA: 07

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	40	02	1.300,00



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2022

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____/2021

CANDIDATO AO CARGO DE: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF Nº: _____ **RG Nº:** _____ **Órgão Expedidor:** _____/_____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, **NACIONALIDADE:** _____

NATURALIDADE: _____, **PIS/PASEP/NIS:** _____

TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____, **ZONA:** _____, **SECÇÃO:** _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____, **CIDADE:** _____, **UF:** _____

ESCOLARIDADE: _____

TEL:() _____, **CELULAR** () _____, **WHATZAPP** () _____

E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021.

DECLARO TAMBEM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/2021

Assinatura do Candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO: COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SEARH/RL/AL

ENDEREÇO: Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoles, Sala 03, Primeiro Andar, Prefeito Antonio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas.

Discriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº: _____/2021 e seus anexos do Edital nº 001/2021.

Rio Largo, ____/____/2021

Assinatura e Carimbo do Recebedor: _____



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2022

ANEXO III – MODELO DE CURRICULUM

I – DADOS PESSOAIS:

NOME DO CANDIDATO: _____
SEXO () F () M – CPF Nº: _____, ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO: _____
TEL: () _____, CELULAR () _____, WHATZAPP () _____
E-mail: _____

II – FORMAÇÃO, CAPACIDADE TECNICA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

a) Instituição onde trabalhou: _____
Cargos Ocupados ou funções exercidas: _____
Período de: ___/___/___ a ___/___/___, Descreva as atividades desenvolvidas: _____

_____.

b) Instituição onde trabalhou: _____
Cargos Ocupados ou funções exercidas: _____
Período de: ___/___/___ a ___/___/___, Descreva as atividades desenvolvidas: _____

_____.

Tempo de experiencia profissional no cargo/função a que concorre: _____ anos.

(anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados)

Obs: Preencher em letra legível os campos destinados ao candidato, se necessário faça cópia desta folha para completar sua relação.

Data: ___/___/2021

Assinatura do Candidato: _____



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2022

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
2. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
3. CPF (Cópia e original para autenticação);
4. Título com o comprovante da última votação ou quitação;
5. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de residência atual;
7. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
8. Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição);
9. Carteira Funcional;
10. PIS ou PASEP com data de expedição (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
11. Carteira de Motorista (caso possua);
12. Diploma de Especialização;
13. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 08 horas;
14. Currículo (Anexo III);
15. Formulário de Relação de Títulos (Anexo IV).



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2022

ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TITULO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Diploma/Certificado/Certidão de conclusão de graduação em nível superior.	10	30
Diploma/Certificado/Certidão de conclusão de especialização	10 Por especialização	30
Declaração, Certidão, Contrato, atestado ou carteira profissional, que atestem tempo de serviço prestado em sua área de atuação, devendo constar a data de início e termino da atuação, sendo computado 05 (cinco) pontos por ano.	05	30
Declaração, Certidão ou certificado de cursos, seminários, oficinas e outros eventos relacionados ao órgão e as atribuições da função a que concorre, com carga horária de 40 (quarenta) horas no máximo 06 (seis) títulos.	05	30
Declaração, Certidão ou certificado de cursos avançados em informática e mídias digitais, no máximo 01 (um).	10	10



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antonio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2022

ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATA PERIODO	LOCAL
1 – Divulgação do Edital	12/04/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais), e (http://www.diariomunicipal.com.br/ama)
2 – Inscrições	18 e 19/04/2022	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napolis, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo
3 – Resultado Parcial	26/04/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
4 – Avaliação Médica	02 e 04/05/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo, Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, s/n, Prefeito Sntonio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas.
5 – Resultado Final	29/04/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
6 – Prazo para Interposição de Recursos Quanto a Classificação Final.	02/05/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
7 – Divulgação de Interposição de Possíveis Recursos Quanto a Classificação Final.	04/05/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
8 – Homologação do PSS	09/05/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
9 - Convocação	10/05/2022	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)